



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.897, de 30 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a readequação do piso salarial e vencimentos dos cargos que especifica ao Salário Mínimo Nacional."

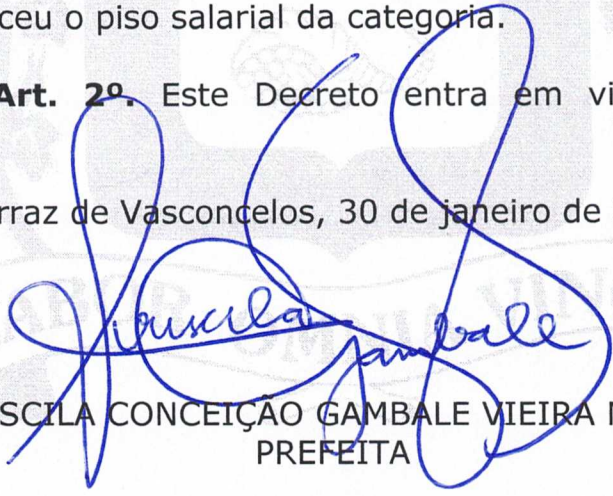
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 33/2024;

DECRETA:

Art. 1º. READEQUA o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias e o vencimento dos Agentes de Controle de Vetores, estritamente vinculados e enquadrados no Programa do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, conforme registrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2024 passando a ser no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), no termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que alterou o valor do salário mínimo nacional e em atendimento à Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que estabeleceu o piso salarial da categoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


ELEN OLIVEIRA MARTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO